

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 001/20

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 059/2019

Autor: **Vereador REINALDO MORAES DOS SANTOS**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação e realinhamento de cabos e fios da rede aérea dos pastes do município, bem como a retirada da fiação, cabeamento e equipamentos excedentes e em desuso.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 059/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de fevereiro de 2020.

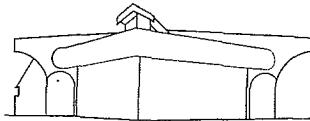
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário e Relator

ON Paraguaçu Paulista
Protocolo: 028933
Data/Hora: 19/02/2020 - 09:46
Responsável: mg



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 059/2019

Autor: **Vereador REINALDO MORAES DOS SANTOS**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação e realinhamento de cabos e fios da rede aérea dos pasteis do município, bem como a retirada da fiação, cabeamento e equipamentos excedentes e em desuso.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa tornar obrigatória a identificação e realinhamento de cabos e fios da rede aérea dos pasteis do município, bem como a retirada da fiação, cabeamento e equipamentos excedentes e em desuso.

Quanto ao aspecto orçamentário, inexistem despesas decorrentes desta lei a serem analisadas.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 059-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de fevereiro de 2020.

Paulo Roberto Pereira
PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 028893
Data/Hora: 19/02/2020 10:04:46
Responsável: *[Assinatura]*